



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1281 /2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2099	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(99) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2099	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(97) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL	30.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE MARÇO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos